



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIENCIA E TECNOLOGIA E SERVIÇOS PUBLICOS.

PARECER Nº 10/2026.

Projeto de Lei nº72/2026

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA
CNPJ: 02.065.221/0001-73
PROT. Nº 656 EM 10/09/26
[Assinatura]
FUNCIIONÁRIO(A)

Ementa: : Denomina de Rua Gonçalo Bandeira Lopes o logradouro público localizado no Loteamento José Carneiro Rios – “José de Durval” (Antiga Vila) e dá outras providências.na sede do Município de Pé de Serra – BA,

Autor: Vereador Jose Ronivon dos S. Rios

Relator: Jerri Adriane Silva de Oliveira

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 72/2026, de autoria do Vereador Jose Ronivon dos Santos Rios, que denomina a via pública localizada no Loteamento José Carneiro Rios – “José de Durval” (Antiga Vila) e dá outras providências.na sede do Município de Pé de Serra – BA.

A Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final – CCJ manifestou-se favoravelmente, reconhecendo a constitucionalidade e legalidade da matéria. Consta também a documentação pertinente, inclusive a autorização familiar, quando exigida.

II – ANÁLISE

A denominação de logradouro público preserva a memória local e reconhece cidadãos que contribuíram para a comunidade.

No caso, a homenagem é pertinente e atende ao interesse público, não havendo impedimentos culturais ou relacionados às atribuições desta Comissão.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando o parecer favorável da CCJ e a documentação apresentada, esta Relatoria manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 72/2026no Município de Pé de Serra – Bahia.

IV – CONCLUSÃO

A Comissão acompanha o voto do Relator e manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 72/2026, por atender ao interesse público e contribuir para a preservação da memória da comunidade.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pé de Serra – BA, 10 de setembro de 2026.

Jerri Adriane Silva de Oliveira

Relator(a)

[Assinatura]
Jose Joelson de Oliveira Carneiro
Presidente da Comissão

Gilvanio Figueiredo dos Santos
Membro da Comissão